



DFD 123	PREDNISONA 5 MG		12000
DFD 124	PREDINISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL		1000
DFD 125	PROMETAZINA 25 MG		10000
DFD 126	PROMETAZINA 50MG/2ML INJ		1000
DFD 127	PROPRANOLOL 40 MG		5000
DFD 128	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	ENV	2000
DFD 129	SALBUTAMOL 0,48MG/ML XAROPE	FR	400
DFD 130	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG /DOSE	FR	150
DFD 131	SECNIDAZOL 1000 MG BLISTER FRACIONAVEL	CP	2000
DFD 132	SIMETICONA 75 MG/ML GTS 15ML	FR	2000
DFD 133	SINVESTATINA 20 MG	CP	30000
DFD 134	SINVESTATINA 40 MG	CP	20000
DFD 135	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST FECHADO 100ML	AMP	2000
DFD 136	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST FECHADO 250ML	AMP	3000
DFD 137	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST FECHADO 500ML	AMP	6000
DFD 138	SORO GLICOSADO 5% SIST FECHADO 500ML	AMP	4000
DFD 139	SORO RINGER C/LACTATO SIST FECHADO 500ML	AMP	5000
DFD 140	SULFA+TRIMETOPIMA 400 MG + 80 MG	CP	10000
DFD 141	SULFA+TRIMETOPRIMA (40 MG + 8 MG)/ 100ML	SUSP	600
DFD 142	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 20MG	BIS	500
DFD 143	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML	FR	1000
DFD 144	SULFATO FERROSO 40 MG	CP	50000
DFD 145	TENOXICAM 20MG (INJETÁVEL)	AMP	2300
DFD 146	VITAMINA C 200 MG/ML GOTAS	FR	1000
DFD 147	VITAMINA C 500 MG	CP	30000
DFD 148	VITAMINA C 500MG/5ML	AMP	2000
DFD 149	VITAMINA K 10 MG/ML INJETÁVEL	AMP	1000

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisições parceladas de Medicamentos destinados ao atendimento da população do Município.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 736.413,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisições parceladas de Medicamentos destinados ao atendimento da população do Município;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.